

Tem o direito de receber uma

“Estimativa de Boa-Fé”

que explique quanto custarão os seus cuidados médicos

Nos termos da lei, os prestadores de cuidados de saúde são obrigados a fornecer aos pacientes uma estimativa de boa-fé, mediante solicitação. Tem também o direito de solicitar o preço de serviços médicos que ainda não tenha recebido.

Tem o direito de receber uma Estimativa de Boa-Fé relativa ao custo total previsto de quaisquer itens ou serviços não urgentes. Isto inclui custos relacionados, como exames médicos, medicamentos sujeitos a receita médica, equipamento e taxas hospitalares.

Certifique-se de que o seu prestador de cuidados de saúde lhe fornece uma Estimativa de Boa-Fé por escrito, pelo menos um dia útil antes do seu serviço ou item médico. Também pode solicitar ao seu prestador de cuidados de saúde, e a qualquer outro prestador que escolher, uma Estimativa de Boa-Fé antes de agendar um item ou serviço.

Se for um paciente que paga do próprio bolso ou não tiver seguro e receber uma fatura que seja, pelo menos, 400 dólares superior à sua Estimativa de Boa-Fé, pode contestar a fatura ao abrigo da lei federal.

Certifique-se de que guarda uma cópia ou fotografia da sua Estimativa de Boa-Fé.

Para questões ou mais informações sobre o seu direito federal a uma Estimativa de Boa-Fé, visite www.cms.gov/nosurprises ou ligue para **866-804-2499**.